

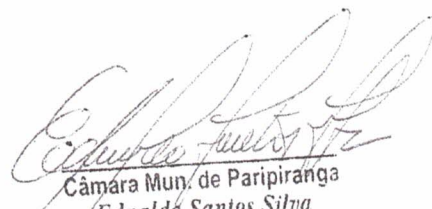
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
CNPJ: 03.037.974/0001-38

Mensagem nº 09/2010  
Em 12 de maio de 2010

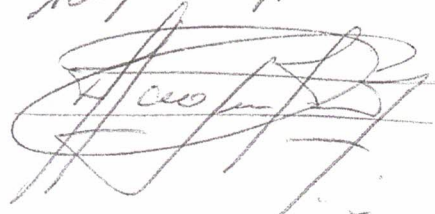
Senhor Prefeito,

De ordem do Exmº Senhor Presidente, encaminhamos para conhecimento de Vossa Excelência, cópia da Indicação nº 09/2010 de autoria do Vereador Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto, aprovada por unanimidade dos Senhores Vereadores presentes à Sessão realizada no dia 11 de maio de 2010.

Na oportunidade, apresentamos protestos de elevada consideração e apreço.

  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Ednaldo Santos Silva  
Secretário Administrativo

Exmº Sr.  
GEORGE ROBERTO RIBEIRO NASCIMENTO  
M.D. PREFEITO MUNICIPAL DE PARIPIRANGA

*Recebido em*  
*12/05/10*  




**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA**  
**ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 03.037.974/0001-38

**PARECER Nº 16/2010**

**INDICAÇÃO Nº 09/2010**

SITUAÇÃO DO PROJETO  
APROVADO EM 11/05/2010

Presidente da Câmara

*8 votos a favor em  
sua única discussão  
e votação.*

Tendo em vista que a referida Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios na Constituição Federal no seu artigo 23.

De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Portanto, não sendo encontrado nenhum impedimento de natureza legal que possa prejudicar a sua tramitação, esta Comissão resolve opinar favoravelmente pela sua aprovação.

Encaminhe-se ao Plenário para que possa dar o seu parecer final.

É o Parecer.

Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 27 de abril de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Antonio José de Souza - Relator

  
\_\_\_\_\_  
Jose Aloísio Virgens Santa Rosa - Membro

Exmº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PARIPIRANGA-BAHIA.

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
ENCAMINHADO EM, 16/04/2010

  
Clente do Presidente da Comissão

*Recbto,  
Em 08/04/2010*

*Ednaldo Santos Silva*  
Câmara Mun. de Paripiranga  
Secretário Administrativo

## INDICAÇÃO Nº 09/2010

O vereador Jeronimo Evangelista de Carvalho Neto, no uso de suas atribuições legais, vem, mui respeitosamente, perante o plenário desta Casa Legislativa, indicar a Mesa Diretora, ouvido o plenário na forma regimental, que seja encaminhada a presente Indicação ao Sr. Prefeito Municipal.

Que a Secretaria de Obras da Prefeitura recupere com cascalhamnto pontos da estrada do Maritá:

1. Dá ladeira de Manoel de Santo até a bodega de Sinja no percurso de aproximadamente 1.500 metros;
2. Baixa próximo a casa de Nestor;
3. Baixa próximo as casas de Zé Casado e Zé Tibelo.

### Justificativa

Procurado por diversos moradores e proprietários de veículos e motos e considerando o péssimo estado de conservação no percurso de 1500 metros, com também as baixas que dificulta o trânsito nos dias de chuva, solicito com urgência o conserto do pleito indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paripiranga, em 08 de abril de 2010.

*Carvalho Neto*  
Jerônimo Evangelista de Carvalho Neto  
Vereador – PP

SITUAÇÃO DO PROJETO

APROVADO EM, 16/05/2010

*Neto*  
Presidente da Câmara

*8 votes a favor em  
sua única discussão  
& votadas*